



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Institui o “Varanda Musical Paúba” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o ‘Varanda Musical Paúba’ no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião/SP.

Parágrafo único – O evento mencionado será realizado mensalmente, preferencialmente nos últimos sábados de cada mês, no bairro de Paúba, na Costa Sul do município.

Art.2º O evento ‘Varanda Musical Paúba’ tem entre seus objetivos:

I — Promoção, incentivo e difusão da cultura e da música local e regional, abrindo espaço para a apresentação de grupos musicais amadores e em desenvolvimento, além da oferta de aulas de instrumentos musicais e canto;

II — Fomento à economia criativa, ao turismo sustentável e ao empreendedorismo local, contando com a participação ativa de artesãos, comerciantes e empreendedores do setor de alimentação;

III — Fortalecimento do convívio comunitário, do entretenimento de qualidade e do apoio às tradições culturais e movimentos locais, tais como a Congada de São Benedito, escolas de samba, grupos de dança e manifestações religiosas diversas;

IV — Incentivo à prática esportiva de areia (futevôlei e beach tennis), a campeonatos e eventos de surf, bem como à realização de palestras educativas sobre segurança no mar e preservação





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

ambiental.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

O 'Varanda Musical Paúba' teve início em outubro de 2021, a partir da união e iniciativa de um grupo de moradores que se organizaram para realizar apresentações musicais públicas, voluntárias e gratuitas no icônico terreno pé na areia de Dona Lúcia Frigerio, no bairro de Paúba. O que começou como uma mobilização comunitária espontânea transformou-se em um sólido movimento cultural que se realiza, de forma contínua, praticamente em todos os últimos sábados de cada mês, contando atualmente com 46 edições e aproximando-se da marca histórica de 5 anos de existência.

Totalmente aberto e gratuito para moradores e visitantes, o evento consolidou-se como um verdadeiro catalisador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da Costa Sul de São Sebastião. O projeto impulsiona a economia local ao proporcionar espaço direto para feiras de artesanato, comerciantes locais e empreendedores do setor gastronômico e de alimentação.

No âmbito cultural e educacional, o 'Varanda Musical Paúba' destaca-se pelo caráter inclusivo, servindo como vitrine e estímulo para bandas e grupos musicais amadores ou em fase de desenvolvimento, além de incentivar a formação artística por meio de aulas de canto e instrumentos musicais. Ademais, o movimento atua em constante sinergia e apoio às manifestações tradicionais e locais, como a Congada de São Benedito, grupos de escola de samba, companhias de dança e celebrações de movimentos religiosos diversos.

Sua atuação estende-se também ao esporte e à cidadania, apoiando a prática de esportes de areia (como futevôlei e beach tennis), eventos e campeonatos de surf, além da promoção de palestras fundamentais sobre segurança no mar e conscientização ambiental para a comunidade.

Por sua relevante trajetória histórica, pelo impacto social, econômico, esportivo e cultural incontestável no bairro de Paúba e em todo o município de São Sebastião, a inclusão do 'Varanda Musical Paúba' no Calendário Oficial de Eventos do Município representa um justo e merecido reconhecimento legal de uma iniciativa que já pertence ao patrimônio afetivo e cultural de nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos o valioso apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

13 de outubro de 2026.

João Paulo Teixeira

"João Paulo Teixeira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira** em **13/10/2026 13:10**

Checksum: **53D1F25E85D1453F74F223798431F49E9474A07AF6751E89966BA2F704BD2763**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.